Moção nº 0014/2022/SAPL

Os vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, requerem o envio de ofício ao senhor Antônio Carlos Martins Brandão, proprietário do Empreendimento Pontal Engenharia, manifestando o agradecimento da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em nome de todos os vereadores, por suas pertinentes considerações e esclarecimentos técnicos que enriqueceram os debates legislativos e viabilizaram a construção do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3882/2022, que dispõe sobre a aplicação do direito real de laje no Município de Ponte Nova.

A Comissão enfatiza, em nome dos vereadores, o agradecimento e a importância da participação dos cidadãos na construção legislativa do município, reforçando que esta Casa se encontra aberta ao diálogo para tantas outras sugestões e contribuições.

Ponte Nova - MG, 17 de maio de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Vereador (PTB)

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Vereador (PV)

Wellerson Mayrink de Paula

Vereador (PSB)